

SEXTA | 27/06/2025

EDIÇÃO 904  
ANO 05



# Prefeitura da Estância Turística de Tupã



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON KOJI MIURA (CPF \*\*7.44188\*\*\*) em 27/06/2025 às 18:07:30 (GMT-03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/6587b18971755a24915>



# ÍNDICE



CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

## EXPEDIENTE

**PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ**  
Renan Victor Pontelli

**VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ**  
Joice Berni Pessoti

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Laina Lopes Jacob

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**  
Anderson Luiz Pereira da Silva

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
Fabio Evandro Porcelli

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**  
Mariane Cuer Gava

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
COMÉRCIO EXTERIOR**  
Humberto Saito

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Paula Carneiro Goncalves

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**  
Luís Carlos dos Passos Sanches

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO**  
Fabiano Santos Sousa Bocchi

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
Dorival Jeronimo Coquemala

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE**  
Davi Bondartchuk

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**  
Marcos Roberto Caliani

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
Rodrigo Afonso de Souza Ferreira

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**  
Leandro Gustavo Guilhen Marquezi

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Fredy Martinelli Rodrigues

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Carla Renata Servilha Ortega Brandão

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO**  
Jose Guilherme Sanches Morabito

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 11.002, DE 27 DE JUNHO DE 2025**

AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 70.120,36, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.280, de 25.06.2024, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a Transposição no valor de R\$ 70.120,36 (setenta mil, cento e vinte reais e trinta e seis centavos), para a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO  
02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
33.50.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Conta 138.....R\$

**70.120,36**

Parágrafo único. A Transposição será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO  
02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Conta 141.....R\$

**70.120,36**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 27 de junho de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**DECRETO Nº 11.003, DE 27 DE JUNHO DE 2025**

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE VALORES ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 27.560,18, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.280, de 25.06.2024,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R\$ 27.560,18 (vinte e sete mil, quinhentos e sessenta reais e dezoito centavos), para o Remanejamento da seguinte dotação orçamentária:

PODER EXECUTIVO  
02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
44.50.42 Auxílios  
Conta 61.....R\$  
27.560,18

Parágrafo único. O Remanejamento será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

PODER EXECUTIVO  
02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Conta 141.....R\$  
27.560,18

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 27 de junho de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**Portarias****PORTARIA Nº 20.246, DE 26 DE JUNHO DE 2025**

EXONERA, A PEDIDO, LIDIANE PIN COLTRI, DO CARGO, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DE DIRETOR DE GABINETE DE POLÍTICAS CULTURAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, LIDIANE PIN COLTRI (RG nº 47.580.698-0) do cargo, de provimento em comissão, Referência CC-II, de Diretor de Gabinete de Políticas Culturais da Secretaria Municipal de Cultura, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 20.224, de 09.06.2025, a partir de 23.06.2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 26 de junho de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**PORTARIA Nº 20.247, DE 26 DE JUNHO DE 2025**

NOMEIA EDIMARA FERREIRA DA SILVA PARA O CARGO, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DE CHEFE DE GABINETE DE POLÍTICAS CULTURAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** EDIMARA FERREIRA DA SILVA (RG nº 30.612.822-6), para o cargo, de provimento em comissão, referência CC-XI, de Chefe de Gabinete de Políticas Culturais da Secretaria Municipal de Cultura, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir de 24.06.2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 26 de junho de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**PORTARIA Nº 20.248, DE 26 DE JUNHO DE 2025**

NOMEIA LIDIANE PIN COLTRI PARA O CARGO, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DE CHEFE DE GABINETE DE INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** LIDIANE PIN COLTRI (RG nº 47.580.698-0), para o cargo, de provimento em comissão, referência CC-V, de Chefe de Gabinete de Infraestrutura da Secretaria Municipal de Obras, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir de 24.06.2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 26 de junho de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**PORTARIA Nº 20.249, DE 26 DE JUNHO DE 2025**

NOMEIA GILBERTO CARDOSO DE

SÁ, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE MOTORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtidas no Concurso Público nº 04/2022, em 77º lugar, GILBERTO CARDOSO DE SÁ (RG nº 29.983.650-2 - CPF nº 280.768.908-61 - PIS/PASEP nº 1259280916-5), para o cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de MOTORISTA, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir de 24.06.2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 26 de junho de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**PORTARIA Nº 20.250, DE 26 DE JUNHO DE 2025**

NOMEIA FABIANA RUDOLF NASCIMENTO SILVA MORCELLI, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE ENFERMEIRO II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtidas no Concurso Público nº 06/2022, em 2º lugar, FABIANA RUDOLF NASCIMENTO SILVA MORCELLI (RG nº 28.108.092-6 - CPF nº 268.283.578-33 - PIS/PASEP nº 1270082514-6), para o cargo, de provimento efetivo, Grau 26, de Enfermeiro II, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir de 24.06.2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 26 de junho de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**PORTARIA Nº 20.251, DE 26 DE JUNHO DE 2025**

NOMEIA ADRIANA DA SILVA MENOSSI SOARES, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI, E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtidas no Concurso Público nº 05/2022, em **179º lugar**, ADRIANA DA SILVA MENOSSI SOARES (RG nº 42.633.063-8 - CPF nº 313.504.428-95 - PIS/PASEP nº 2068540847-1), para o cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI, nomeada em face das desistências dos candidatos classificados em 177º e 178º lugares, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir de 23.06.2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 26 de junho de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

## ADMINISTRAÇÃO

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO - Pregão Eletrônico nº 034/2025. Processo Licitatório nº 235/2025. [...] AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER DEMANDA DO DEPARTAMENTO ODONTOLÓGICO [...]. Considerando a que houve inatividade por tempo maior de 10 minutos, DELIBERO, e em conformidade com o que estabelece o edital, pela convocação dos licitantes credenciados na presente licitação, a participarem da sessão será realizada no dia 27/06/2025, às 14h00min, em sistema eletrônico próprio sito:  
<http://sistemas.tupa.sp.gov.br:8079/comprasedital>. Tupã, em 25/06/2025. JOÃO V. M. GAIOTTE, Pregoeiro.

#### Extrato

Extrato de Contrato Nº 060/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 246/2025, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ - CONTRATADA: THEO4 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DA DUPLA SERTANEJA TEODORO E SAMPAIO, POR INTERMÉDIO DA EMPRESA THEO4 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA. CNPJ: 41.460.026/0001-08, DETENTORA DA EXCLUSIVIDADE DE REPRESENTAÇÃO LEGAL DA DUPLA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO DIA 28 DE JUNHO DE 2025, NO EVENTO TUPÃ JUNINA, NA CIDADE DE TUPÃ-SP, PELO PERÍODO ATÉ 30 de julho de 2025. VALOR: R\$ 205.000,00. ASSINATURA: 09/07/2025. VIGÊNCIA: 30/06/2025 a partir da data assinatura. A íntegra do presente contrato está disponível no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br) ou através de solicitação pelo e-mail

[contratos@tupa.sp.gov.br](mailto:contratos@tupa.sp.gov.br). Tupã, 09/07/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

Extrato de Contrato Nº 061/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 245/2025, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ - CONTRATADA: CHAPADEX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DA DUPLA SERTANEJA FIDUMA E JECA, POR INTERMÉDIO DA EMPRESA CHAPADEX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. CNPJ: 20.906.966/0001-08, DETENTORA DA EXCLUSIVIDADE DE REPRESENTAÇÃO LEGAL DA DUPLA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO DIA 26 DE JUNHO DE 2025, NO EVENTO TUPÃ JUNINA, NA CIDADE DE TUPÃ-SP, PELO PERÍODO ATÉ 30 de julho de 2025. VALOR:R\$ 160.000,00. ASSINATURA: 09/06/2025. VIGÊNCIA: 30/06/2025 a partir da data assinatura. A íntegra do presente contrato está disponível no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br) ou através de solicitação pelo e-mail [contratos@tupa.sp.gov.br](mailto:contratos@tupa.sp.gov.br). Tupã, 09/06/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 244/2025, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ - CONTRATADA: CP45 SHOWS E EVENTOS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA DUPLA SERTANEJA CEZAR E PAULINHO, POR INTERMÉDIO DA EMPRESA CP45 SHOWS E EVENTOS LTDA. CNPJ: 33.552.051/0001-85, DETENTORA DA EXCLUSIVIDADE DE REPRESENTAÇÃO LEGAL DA DUPLA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO DIA 27 DE JUNHO DE 2025, NO EVENTO TUPÃ JUNINA, NA CIDADE DE TUPÃ-SP: - VALOR:R\$ 210.000,00. - ASSINATURA: 09/06/2025 □ VIGÊNCIA: 30 de julho de 2025 a partir da data assinatura. A íntegra do presente contrato está disponível no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br) ou através de solicitação pelo e-mail [contratos@tupa.sp.gov.br](mailto:contratos@tupa.sp.gov.br). Tupã, 09/06/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

Extrato de Contrato Nº 063/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 243/2025 - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 021/2025 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ - CONTRATADA: MC PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - EXPLOSION MUSIC - OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CANTOR SERTANEJO SÉRGIO REIS, POR INTERMÉDIO DA EMPRESA MC PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - EXPLOSION MUSIC. CNPJ: 26.774.529/0001-56, DETENTORA DA EXCLUSIVIDADE DE REPRESENTAÇÃO LEGAL DO CANTOR EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO DIA 29 DE JUNHO DE 2025, NO EVENTO TUPÃ JUNINA, NA CIDADE DE TUPÃ-SP - VALOR: R\$ 180.000,00. ASSINATURA: 09/06/2025. VIGÊNCIA: até 30/06/2025. Tupã/SP, 09/06/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

#### Ato de Autorização de Contratação Direta

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 243/2025 □ INEXIGIBILIDADE n.º 021/2025. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso



das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 021/2025, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DO CANTOR SERTANEJO SÉRGIO REIS. CONTRATADO: MC PROMOCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº: 26.774.529/0001-56. VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à Inexigibilidade, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Tupã, 04/06/2025. Renan V. Pontelli □ Prefeito Municipal.

.....  
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 244/2025 □ INEXIGIBILIDADE n.º 022/2025. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 022/2025, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DA DUPLA CEZAR E PAULINHO. CONTRATADO: CP45 SHOWS E EVENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº: 33.552.051/0001-85. VALOR TOTAL: R\$ 210.000,00. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, II, da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à Inexigibilidade, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Tupã, 23/06/2025. Renan V. Pontelli □ Prefeito Municipal.

.....  
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 245/2025 - INEXIGIBILIDADE n.º 23/2025. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE n.º 23/2025, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DA DUPLA FIDUMA E JECA. CONTRATADO: CHAPADEX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº: 20.906.966/0001-08. VALOR TOTAL: R\$ 160.000,00. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal inexigibilidade, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Tupã, 27/06/2025. Renan V. Pontelli □ Prefeito Municipal.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 246/2025 □ INEXIGIBILIDADE n.º 024/2025. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 024/2025, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DA DUPLA SERTANEJA TEODORO E SAMPAIO. CONTRATADO: THEO4 PRODUcoes ARTISTICAS LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº: 41.460.026/0001-08. VALOR TOTAL: R\$ 205.000,00. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à Inexigibilidade, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Tupã, 04/06/2025. Renan V. Pontelli □ Prefeito Municipal.

.....  
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 281/2025 - DISPENSA n.º 202/2025. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 202/2025, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: MEDICAMENTOS PARA DOAÇÃO. CONTRATADOS: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº: 76.386.283/0001-13 e PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº: 81.706.251/0001-98. VALOR TOTAL: R\$ 14.928,90. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à Dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Tupã, 26 de junho de 2025. Renan V. Pontelli - Prefeito Municipal.

.....  
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 287/2025 - DISPENSA n.º 207/2025. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 207/2025, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM. CONTRATADO: LUIZ ROGERIO PAITL, inscrita sob o CNPJ Nº: 40.270.698/0001-80. VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00.



FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à Dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 75, da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Tupã, 26/06/2025. Renan V. Pontelli - Prefeito Municipal.

.....  
 DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 261/2025 - DISPENSA n.º 186/2025. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 186/2025, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PLANTIO DE GRAMA. CONTRATADO: VIVEIRO DE MUDAS RODRIGUES, inscrita sob o CNPJ Nº: 36.350.805/0001-02. VALOR TOTAL: R\$ 57.000,00. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Tupã, 10/05/2025. Renan V. Pontelli - Prefeito Municipal.

### Ata

TÓPICO FINAL DA ATA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2025. "... CONSTRUÇÃO DO PARQUE INDÍGENA DE TUPÃ, NO MUNICÍPIO DE TUPÃ - SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA...". Após a declaração da licitante vencedora, houve intenção de recurso manifestada pelo seguinte representante presente: ELIAS HABIB DE SOUSA, representante da licitante CHG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, tendo o mesmo consignado na descrição "A MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO", sem descerver as razões em si. Depois de consignada a intenção de recurso, pelo Sr Agente de Contratação foi informado que seria aberto o prazo de 3 dias para a apresentação das respectivas razões de recurso, a partir do dia 30 de junho, assim como aos demais presentes que se encontravam, desde logo, intimados para a apresentação de contrarrazões de recurso, cujo prazo, também de 3 dias tem início imediatamente após o prazo para as razões de recurso a saber, a partir do dia 03 de julho. Tupã-SP, em 26/06/2025. Marcelo L. D. V. Carvalho, Agente de Contratação.

### SAÚDE

#### Outros Atos

#### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS **PARTIDOS POLÍTICOS**, OS **SINDICATOS**

**DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS**, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

#### RECURSOS FEDERAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
PROMOÇÃO DA ASSIST. FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA AT. PRIMÁRIA EM SAÚDE	26/06/25	38.889,54

### ECONOMIA E FINANÇAS

#### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

#### Tributos arrecadados

#### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS **PARTIDOS POLÍTICOS**, OS **SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS**, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

#### RECURSOS FEDERAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
CFM - COMPENSACAO FINANC. PELA EXPLORACAO MINERAL	16/06/25	961,36
FEB - FUNDEB-FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VAL PROF	17/06/25	351.282,15
ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	20/06/25	468,71
FEB - FUNDEB-FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VAL PROF	20/06/25	113.914,28
FEB - FUNDEB-FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VAL PROF	24/06/25	557.807,46
FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	25/06/25	59.088,10
FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	26/06/25	45.540,85

#### RECURSOS ESTADUAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
ICS - ICMS ESTADUAL	17/06/25	532.264,24
IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO	17/06/25	18.028,84
FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	20/06/25	1.913.361,63
ICS - ICMS ESTADUAL	24/06/25	889.639,16
IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO	24/06/25	9.872,95



## CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

**Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã**  
**Estado de São Paulo**Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000  
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br**PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA**  
**DO DIA 30/06/2025, ÀS 20 HORAS,**  
**Artigo 147, parágrafo 3º, do Regimento Interno****EXPEDIENTE**

- 1- Ata da sessão anterior**
- 2- Expediente recebido de diversos**
- 3- Expediente apresentado pelos Vereadores**
- 4- Expediente recebido do Prefeito**

Projeto de Lei Nº 76/2025 - 27/06/2025

Assunto: Autoriza a abertura de crédito de R\$ 417.352,77 objetivando suplementar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social, com recursos advindos de repasse pelo Governo do Estado de São Paulo, e dá outras providências.

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Nº 77/2025 - 27/06/2025

Assunto: Cria o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI e dá outras providências.

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

**5- Indicações apresentadas pelos Vereadores**

Indicação Nº 281/2025 - 18/06/2025

Assunto: Indica ao Prefeito que realize estudos visando a implantação de um crematório ou cemitério municipal para animais de estimação.

Autoria: ANTONIO BRITO

Indicação Nº 282/2025 - 23/06/2025

Assunto: Indica, ao Governador, ao Prefeito, apoio político, administrativo e institucional para o protocolo de intenções entre o Governo do Estado de São Paulo e a empresa SINOTRUK, objetivando a instalação de uma unidade industrial no Estado e a intermediação junto à InvestSP e demais órgãos competentes, visando à identificação de áreas adequadas, bem como à formulação de propostas de incentivos fiscais, logísticos e estruturais que tornem o projeto atraente e viável;

Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU



## **Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã** **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000  
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Indicação Nº 283/2025 - 23/06/2025

Assunto: Indica, ao Prefeito a implantação de uma rotatória ou outro dispositivo eficiente de segurança viária na estrada São Geraldo Adelino Quiqueto popularmente conhecida como Vicinal São Gonçalves, próximo à ponte da Morada do Sol, com o objetivo de controlar a velocidade dos veículos e promover mais segurança para os moradores e transeuntes da região.

Autoria: ELIÉZER DE CARVALHO

Indicação Nº 284/2025 - 23/06/2025

Assunto: Indica, ao Governador, ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de São Paulo, Marcelo Cardinale Branco, bem como à Deputada Estadual, Carla Morando, solicitando apoio e reforço às demandas apresentadas pela Administração Municipal no âmbito do Programa Bairro Paulista – Cidades Sustentáveis.

Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Indicação Nº 286/2025 - 23/06/2025

Assunto: Indica a diretora-superintendente do Centro Paula Souza e ao Prefeito, solicitando melhorias na unidade local da escola técnica, em especial a pintura completa da quadra esportiva; solicita-se também o apoio e intervenção do chefe do Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, para viabilizar a construção de três novas salas de aula.

Autoria: ELIQUE SANDALO

Indicação Nº 287/2025 - 25/06/2025

Assunto: Indica ao Prefeito a realização de estudos para viabilizar implantação de mais bancos na Praça Dom Bosco.

Autoria: CLÁUDIA APARECIDA DA SILVA

Indicação Nº 288/2025 - 25/06/2025

Assunto: Indica ao Prefeito a realização de estudos técnicos e financeiros para a implantação de medidas sustentáveis de proteção, segurança e adequação paisagística na Área de Proteção Permanente (APP) localizada às margens do Córrego Afonso XIII, no trecho compreendido entre a Rua Timborés e a Rua Pedro Moreno Gomes, no Jardim Parque Scandiuzi.

Autoria: SILLAS REINATO FERRÃO

Indicação Nº 289/2025 - 26/06/2025

Assunto: Indica ao Prefeito que sejam tomadas as providências cabíveis no sentido de realizar estudos técnicos e jurídicos sobre a possibilidade de conceder adicional de periculosidade aos servidores públicos municipais que exercem a função de vigilância patrimonial.



## **Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã** **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000  
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Autoria: ANDRÉ GUSTAVO ZANONI BRAGA DE CASTRO

Indicação Nº 290/2025 - 27/06/2025

Assunto: Indica ao Prefeito para que realize um estudo técnico visando a viabilidade da implantação de faixas elevadas para travessia de pedestres na rua Marília, em pontos estratégicos.

Autoria: RENATO FRESNEDA DELMORI

Indicação Nº 291/2025 - 27/06/2025

Assunto: Indicamos, ao Prefeito que formalize convite à Sra. Claudete Terezinha Calonego para que instale sua empresa no município de Tupã – SP, conforme tratativas realizadas em reunião prévia em São Paulo, a empresária demonstrou interesse em investir e instalar-se no Município de Tupã

Autoria: ANTONIO ALVES DE SOUSA (RIBEIRÃO)

Indicação Nº 292/2025 - 27/06/2025

Assunto: Indica ao Prefeito a instalação de iluminação pública na estrada Tupã/Juliânia, no trecho entre o pesqueiro do Flávio até a entrada do Buckfest.

Autoria: AUGUSTO FRESNEDA TORRES (NINHA)

Indicação Nº 293/2025 - 27/06/2025

Assunto: Indica ao Prefeito que viabilize estudos no sentido de se fazer presença de Assistente Social nos distritos de Varpa, Universo e Parnaso.

Autoria: AUGUSTO FRESNEDA TORRES (NINHA)

Indicação Nº 294/2025 - 27/06/2025

Assunto: Indica ao Prefeito que preste homenagem ao pioneiro EUFRAUZINO JACOB, dando o seu honrado nome a uma rua, via ou logradouro público, preferencialmente uma praça pública, em reconhecimento à sua história de vida, seu trabalho e sua contribuição com a cidade de Tupã.

Autoria: CHARLES DOS PASSOS SANCHES

Indicação Nº 295/2025 - 27/06/2025

Assunto: Indica ao Prefeito que tome as providências administrativas necessárias para que seja conferida homenagem "in memoriam" ao saudoso Sr. Márcio Lira, incluindo seu honrado nome ao prédio oficial do Cadastro Único (CADÚNICO) em nosso Município, como reconhecimento aos inestimáveis serviços prestados à população de Tupã/SP.

Autoria: JOSELAINE CRISTINA PIO NUNES DA ROCHA

### **6- Tribuna Livre (máximo de dois inscritos)**



## **Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã** **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000  
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

### **7- Discussão e votação de Moções**

Moção Nº 115/2025 - 23/06/2025

Assunto: Manifesta congratulações ao Sr. Antônio de Oliveira Trindade e família, pela realização do 117º Terço de Santo Antônio, realizado tradicionalmente, há 117 anos.

Autoria: CHARLES DOS PASSOS SANCHES

Moção Nº 116/2025 - 23/06/2025

Assunto: Manifesta congratulações à Rafael Massami Minei e Ayla Kariny de Carvalho Gomes pela inauguração do Botequim & Pastelaria MINEI, no último dia 21 de junho.

Autoria: UELIGTON HENRIQUE IGNOVESKY HANAMOTO

Moção Nº 117/2025 - 25/06/2025

Assunto: Manifesta congratulações ao LIONS CLUBE DE TUPÃ, Distrito LC-8, pela posse da nova diretoria que conduzirá os trabalhos no Ano Leonístico 2025/2026.

Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Moção Nº 118/2025 - 25/06/2025

Assunto: Manifesta congratulações à Roselene Cristina Flores pelos 25 anos de seu empreendimento Pastelaria Sabor & Cia.

Autoria: UELIGTON HENRIQUE IGNOVESKY HANAMOTO

### **8- Leitura de Moções de Pesar**

### **9- Discussão e votação de Requerimentos**

### **10-Uso da Tribuna pelos Vereadores**

### **ORDEM DO DIA**

Projeto de Lei Nº 70/2025 - 18/06/2025

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R\$ 150.000,00 para o financiamento de ações e Serviços de Assistência Integral à Saúde, com recursos repassados pela Secretaria de Estado da Saúde, decorrente de transferência voluntária formalizada pelo Deputado Leonardo Siqueira, e dá outras providências.

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Nº 71/2025 - 18/06/2025

Assunto: Altera os artigos 7º e 9º da lei nº 4.751, de 14 de julho de 2015, para estabelecer a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa



## **Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã** **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000  
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

com Deficiência – CMDPD e sua diretoria administrativa, e dá outras providências.

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Nº 72/2025 - 18/06/2025

Assunto: Altera o artigo 4º da lei nº 4.127, de 20.04.2004, para alterar a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, e dá outras providências.

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Nº 73/2025 - 18/06/2025

Assunto: Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC do município da Estância Turística de Tupã, e dá outras providências.

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Nº 74/2025 - 18/06/2025

Assunto: Estabelece a criação do Plano Municipal Proteção e Recuperação da Mata Atlântica no município de Tupã, e dá outras providências.

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

### **EXPLICAÇÃO PESSOAL**

Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia será concedida a palavra ao Vereador que quiser fazer uso da mesma em Explicação Pessoal.

## **PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA** **DO DIA 30/06/2025**

### **Art. 157, do Regimento Interno**

Projeto de Lei Nº 70/2025 - 18/06/2025

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R\$ 150.000,00 para o financiamento de ações e Serviços de Assistência Integral à Saúde, com recursos repassados pela Secretaria de Estado da Saúde, decorrente de transferência voluntária formalizada pelo Deputado Leonardo Siqueira, e dá outras providências.

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Nº 71/2025 - 18/06/2025

Assunto: Altera os artigos 7º e 9º da lei nº 4.751, de 14 de julho de 2015, para estabelecer a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD e sua diretoria administrativa, e dá outras providências.



## **Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã** **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000  
TUPÃ – SP – e-mail: [camara@camaratupa.sp.gov.br](mailto:camara@camaratupa.sp.gov.br)

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Nº 72/2025 - 18/06/2025

Assunto: Altera o artigo 4º da lei nº 4.127, de 20.04.2004, para alterar a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, e dá outras providências.

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Nº 73/2025 - 18/06/2025

Assunto: Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC do município da Estância Turística de Tupã, e dá outras providências.

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Nº 74/2025 - 18/06/2025

Assunto: Estabelece a criação do Plano Municipal Proteção e Recuperação da Mata Atlântica no município de Tupã, e dá outras providências.

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

**Obs:** Esta sessão extraordinária será convocada para apreciação, em segunda discussão e votação, dos projetos acima, se aprovados no decorrer da sessão ordinária.

**Os textos na íntegra das referidas proposituras estão disponíveis no site da Câmara, na opção “Consulta - Proposituras”:**  
[www.camaratupa.sp.gov.br](http://www.camaratupa.sp.gov.br)





# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 8587-bf89-7175-a249-15



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tupã (SP), Edição nº 904, ano V, veiculado em 27 de junho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por WILSON KOJI MIURA (CPF \*\*\*744188\*\*) em 27/06/2025 às 18:07:30 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/8587-bf89-7175-a249-15>